

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 001/2022

I. DOCUMENTO DESCRITIVO 2022

I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

CONVENIENTE		CNPJ 27.265.891/0001-64	
Fundação Medico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina		27.265.891/0001-64	
Endereço	Município	UF	CEP
Ladeira Vereadora Rosalina Ribeiro Nunes Nº 1000	Santa Leopoldina	E.S	29.640.000
Região de Saúde	SRS	CNES	
Central Serrana	Vitória	2599899	
Telefone	Fax	E-mail	
(27) 3266-1131	(27) 3266-1131	hospitaldesantaleopoldina@yahoo.com.br	
Nome do Responsável			
GENIVALDO POTRATZ			
CPF	Função	Período de execução	
576.970.197-87	Presidente	Início	Término
CI	Órgão Expedidor	01/01/2022	31/12/2022
435.752/ES	SSP-ES		
Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS			
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça
001-Banco do Brasil	1300-5	7.268-0	Recurso Municipal
021-Banestes	109	9.492.778	Recurso Federal

Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:

A FMATRSL-Hospital Nossa Senhora da Penha de Santa Leopoldina é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que atende a região metropolitana especialmente os municípios de, Cariacica, Vila Velha, Serra, Guarapari e Municípios vizinhos e esta referenciada em media complexidade, assistência em pronto atendimento aos pacientes com risco de vida e paciente com necessidades de atendimento especializado. Abrange internações com recurso de diagnostico e tratamento necessário.

Área de abrangência

Região Metropolitana

Estrutura tecnológica e capacidade instalada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e nos formulários informados para Censo Hospitalar.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	☒ Geral	☐ Especializado
--------------------------------	---	--

Natureza	☐ Público	☒ Filantrópico	☐ Privado
-----------------	----------------------------------	--	----------------------------------

Número de Leitos	Geral Nº:	SUS Nº:25
-------------------------	-----------	-----------

Serviço de Urgência e Emergência	☒ Sim	☐ Não	☒ Porta Aberta	☐ Referenciado
---	---	------------------------------	--	---------------------------------------

Serviço de Maternidade	☐ Sim	☒ Não	
	Se sim, habilitado em GAR		☐ Sim ☒ Não

Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	☐ Sim	☒ Não	Se sim, quais. ☐ RUE ☐ RAPS ☐ Rede Cegonha e Bem Nacer ☐ Outras:
--	------------------------------	---	--

ESTRUTURA FÍSICA

I – Pronto Socorro		
Instalação	Quantitativo Contrativo	
Leitos de observação	02	
Sala de Emergência	01	
Consultórios médicos	03	
Sala de Gesso	0	
Sala de higienização	01	
Sala pequena cirurgia	01	
V – Serviço de Apoio, Diagnose e terapêutico – SADT		
Área	Especificidade dos equipamentos	Quantidade contratada
Sala de RX	Aparelho de RX	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pronto Atendimento	Eletrocardiografo	03
VI – Laboratório		
Área	Especificidade	Próprio ou Terceirizado
Laboratório	Clinico	Terceirizado
Subtotal	01	
VII – Estrutura de Apoio Educacional		
Auditórios		
Sala de Reuniões		0
Rede de Internet		01

EQUIPAMENTO INFRAESTRUTURA

Especificidade dos equipamentos	Quantidade contratada
Grupo Gerador	01
Refrigerador	03
Central de Oxigênio	01

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA - De acordo com o CNES

Especificidade dos equipamentos	Quantidade contratada
Berço Aquecido	01
Bomba de Infusão	03
Desfibrilador	05
Equipamento de Fototerapia	01
Incubadora	02
Monitor ECG	06
Monitor de Pressão Invasivo	06
Reanimador Pulmonar/AMBU	03
Respirador/ventilador	03
Eletrocardiografo	03

SERVIÇOS DE APOIO:

TIPO	CARACTERÍSTICAS
AMBULÂNCIA	Comodato
CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS	Próprio
FARMÁCIA	Próprio
LAVANDERIA	Próprio
NECRÓTERIO	Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Próprio
SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE	Próprio

**FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE STA
LEOPOLDINA - DETALHAMENTO DE CUSTOS E RECURSOS HUMANOS NO
EXERCICIO 2022 - PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022**

ITEM/CLT	DESCRIÇÃO PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	TOTAL
1	FARMACEUTICO	1	R\$ 55.336,08
2	TECNICOS	14	R\$ 420.371,49
3	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	1	R\$ 63.338,76
4	ENFERMEIROS	3	R\$ 153.418,32
5	ADMINISTRATIVO	6	R\$ 215.777,98
6	LIMPESA/NUTRIÇÃO	10	R\$ 231.423,22
7	MEDICOS CONTRATADOS	2	R\$ 303.805,32
.	SUB TOTAL	37	R\$ 1.443.471,17
ITEM /PJ	DESCRIÇÃO PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	TOTAL
1	MEDICOS PLANTONISTAS	5	R\$ 60.000,00
2	ADVOGADO	1	R\$ 28.800,00
3	CONTADOR	1	R\$ 28.800,00
.	SUB TOTAL	7	R\$ 117.600,00
ITEM /CUSTEIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1	DESPESAS BANCÁRIAS	12 meses	R\$ 2.673,00
2	MATERIAL/MEDICAMENTOS	12 MESES	R\$ 30.370,35
3	SEGURO VIDA	12 MESES	R\$ 1.629,48
4	AUX. EDUCAÇÃO	4 PALESTRAS	R\$ 4.256,00
.	SUB TOTAL	0	R\$ 38.928,83
.	SOMA GERAL		R\$ 1.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA
PLANILHA COM PESSOAL E ENCARGOS PARA O PLANO DE TRABALHO DE 2022

PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET	OUT	NOVEM	DEZ	
QT	FUNÇÃO	Salários/13 º/Férias/FG TS/PIS	Salários/13 º/Férias/FG TS/PIS	Salários/13º Férias/FGTS/ PIS	Salários/13 º/Férias/FG TS/PIS	Salários/13º Férias/FGT S/PIS	Salários/13º Férias/FGT S/PIS	Salários/13 º/Férias/FG TS/PIS	Salários/13º Férias/FGT S/PIS	Salários/13º Férias/FGT S/PIS	Salários/13º Férias/FGT S/PIS	Salários/13º Férias/FGT/ PIS	SOMA
1	FARMACEUT.	4.611,34	4.611,34	4.611,34	4.611,34	4.611,34	4.611,34	4.611,34	4.611,34	4.611,34	4.611,34	4.611,34	55.336,08
14	TÉC/AUXILIARES	32.480,04	32.480,04	34.250,20	34.250,20	34.250,20	35.962,71	36.116,35	36.116,35	36.116,35	36.116,35	36.116,35	420.371,49
1	COORDENADOR ENFERMAGEM	5.278,23	5.278,23	5.278,23	5.278,23	5.278,23	5.278,23	5.278,23	5.278,23	5.278,23	5.278,23	5.278,23	63.338,76
3	ENFERMEIRO	12.784,86	12.784,86	12.784,86	12.784,86	12.784,86	12.784,86	12.784,86	12.784,86	12.784,86	12.784,86	12.784,86	153.418,32
6	ADMINISTRATIVO	17.220,94	18.050,64	18.050,64	18.050,64	18.050,64	18.050,64	18.050,64	18.050,64	18.050,64	18.050,64	18.050,64	215.777,98
10	LIMPEZA/NUTRIÇÃO	18.471,36	19.359,26	19.359,26	19.359,26	19.359,26	19.359,26	19.359,26	19.359,26	19.359,26	19.359,26	19.359,26	231.423,22
2	MÉDICOS	25.317,11	25.317,11	25.317,11	25.317,11	25.317,11	25.317,11	25.317,11	25.317,11	25.317,11	25.317,11	25.317,11	303.805,32
37	SUB TOTAL	116.163,88	117.881,48	119.651,64	119.651,64	119.651,64	121.364,15	121.517,79	121.517,79	121.517,79	121.517,79	121.517,79	1.443.471,17
QT	SERVIÇOS PJ												
1	ADVOGADO	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
1	CONTADOR	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
5	PLANTONISTA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
7	SUB TOTAL	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	4.800,00	14.800,00	14.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	117.600,00
	CUSTEIO												
	SEGURO VIDA	135,79	135,79	135,79	135,79	135,79	135,79	135,79	135,79	135,79	135,79	135,79	1629,48
	AUX. EDUCAÇÃO	1652,00	0,00	0,00	1652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	0,00	4256,00
	DESP. BANC.	220,00	225,00	220,00	225,00	224,00	220,00	224,00	220,00	250,00	220,00	225,00	2673,00
	MAT. MED.	0,00	0,00	5147,20	0,00	5151,59	0,00	5156,00	4985,00	0,00	4950,00	0,00	30370,35
	SOMA	2007,79	360,79	5502,99	2012,79	5511,38	355,79	5515,79	5340,79	385,79	5305,79	1312,79	38928,83
	TOTAL GERAL	132971,67	133042,27	139954,63	136464,43	129963,02	136519,94	141833,58	131658,58	126703,58	131623,58	127630,58	1600000,00

TOTAL RECURSO PROGRAMADO ANUAL R\$ 1.600.000,00 - DIVIDIDOS EM 12 PARCELAS MENSIS DE R\$ 133.333,33

OBS: CÁLCULO BASEADO NO REAJUSTE DAS CONVENÇÕES DE CADA CATEGORIA.

TECNICOS E AUXILIARES - 20% / ABONO - CCT DE 2017/2022

FARMACEUTICO - 4,30% - 2022

ADMINISTRAÇÃO - 8,82% - 2021/2022

LIMPESA E NUTRIÇÃO - 8,82% - 2021/2022

ENFERMEIROS - 4,21% - 2022

SANTA LEOPOLDINA - ES, 08 de Dezembro de 2021

Maria das Graças Galimberti Rudis (Contadora)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – METAS ASSISTENCIAIS

O Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e de Ensino no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos municípios que integram a microrregião e/ou macrorregião de saúde, no qual o Hospital está inserido.

DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES:

Do Hospital

Cabe ao Hospital sem prejuízo das demais responsabilidades atribuídas:

- a. Integrar a Rede de Urgência e Emergência do SUS/ES, de acordo com a tipologia assistencial, mantendo o Pronto-Socorro aberto e funcionando 24 horas;
- b. Respeitar o direito ao acompanhante.
- c. Manter as Comissões Intra-hospitalares obrigatórias em pleno funcionamento;
- d. Manter cadastro dos usuários, assim como prontuários que permitam o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços;
- e. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), o Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD) ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do SUS;
- f. Implantar Ouvidoria Institucional com escuta de usuários e trabalhadores, com sistemática de respostas e divulgação de resultados ;
- g. Integrar e participar a Rede de Ouvidoria SUS-ES, utilizando a ferramenta informatizada disponibilizada pelo Ministério da Saúde - com perfil de acesso ao sistema pactuado com a Ouvidoria SUS/SESA-ES;
- h. Implantar progressivamente as estratégias e metas do Programa de Segurança do Paciente;

DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS

O hospital atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

O Serviço de Admissão do Hospital solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pelos entes públicos deste Documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pelos entes públicos deste Documento.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pelo Hospital serão efetuados através no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelos entes públicos deste Documento.

ATENDIMENTO A URGÊNCIAS HOSPITALARES

Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados, realizados pelo Serviço de Urgência do hospital a indivíduos que procurem tal atendimento, seja de forma espontânea ou encaminhado de forma referenciada pelo SUS.

Sendo o hospital tipo "portas abertas", o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano conforme estabelece a Portaria 2.395/GM/MS?2011.

Para efeito de produção assistencial deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente for colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período inferior a 24 horas, e, não ocorrer à internação ao final deste período, deverá ser registrado o atendimento de consulta de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada, não gerando nenhum registro de hospitalização.

O paciente que necessitar de atendimento mais especializado, que o hospital não tem condições estruturais de atender, deverá ser encaminhado a outro de referência, preferencialmente através da Central de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde. O paciente será de responsabilidade da equipe do Hospital Nossa Senhora da Penha até que seja recebido por outro profissional no hospital ao qual o paciente estará sendo referenciado.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial compreende:

- a) Primeira consulta
- b) Inter consulta
- c) Cirurgias Ambulatoriais

Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela regulação assistencial ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

Entende-se por Inter consulta a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a presença obrigatória do profissional médico anestesista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

METAS DE GESTÃO

Metas de Gestão					
Compromissos		Avaliação Mensal			
		Meta	Prazo	Pontuação	Instrumento
01	Comissões assessoras (CCIH, CIPA, Óbito e Prontuário, Segurança do Paciente)	Contínua	Imediato	100	Apresentar regularmente as atas das reuniões de acordo com o regimento de cada uma.
02	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH	Contínua	Imediato	100	Entregar trimestralmente cópia do relatório da CCIH encaminhado a VISA Estadual.
03	Garantir a permanência de acompanhante com direito à acomodação e alimentação para gestantes, idosos e demais casos conforme legislação vigente.	Contínua	Imediato	100	Verificação "in loco"
04	Realização de Pesquisa de Satisfação do Usuário, durante o mês, satisfação.	Contínua	Imediato	100	Entregar relatório mensal e apresentar as pesquisas realizadas.
Total				400	

METAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Metas de Educação Permanente					
Compromissos		Avaliação Mensal			
		Meta	Prazo	Pontuação	Instrumento
01	Implementar o programa de educação permanente no Hospital Nossa Senhora da Penha	Contínua	30 dias	100	Apresentar o plano de elaboração dos trabalhos de educação permanente com os atores envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02	Educação Permanente	Contínua	De acordo com Plano apresentado	100	Apresentar relatório de execução das atividades com lista de presença, data, tema abordado e o ministrantes, referente ao corrente ano.
Total				200	

IV - METAS REFERENTE AO RECURSO MUNICIPAL

Metas					
Compromissos		Avaliação Mensal			
		Meta	Prazo	Pontuação	Instrumento
01	Notificação de acidentes de trabalho e violência doméstica, da população e dos funcionários em geral atendida no pronto Atendimento, através do sistema ESUS-VS	Implantação	Imediato	100	Apresentar relatório de notificação retiradas do ESUS-VS.
06	Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.	Elaboração	60 dias	100	Apresentar cópia do PGRSS
	Geral			200	

METAS QUALITATIVAS	TOTAL	PORCENTAGEM
Total de Pontos das metas referente ao Recurso Próprio	200	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBSERVAÇÃO :

METAS QUALITATIVAS	TOTAL	PORCENTAGEM
Metas de Assistência	200	
Metas de Gestão	400	
Metas de Educação Permanente	200	
Total de Pontos	800	
Porcentagem	1.600	

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS:

As metas pactuadas são referentes ao ano de 2021 e deverão ser cumpridas de acordo com o pactuado.

Dez por cento (10%) do valor pré-fixado terão seu repasse, mensalmente, condicionados ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminadas neste Documento Descritivo.

As metas pactuadas e definidas terão uma pontuação total. De acordo com essa pontuação, deverá ser realizado o cálculo do percentual alcançado de acordo com a tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL A SER REPASSADO, VINCULADO A AVALIAÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS.

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente ao cumprimento das Metas de Qualidade (10% da média complexidade)	
160 pontos	Não fará jus ao valor retido
161 a 240 pontos	30% do valor retido
241 a 320 pontos	40% do valor retido
321 a 400 pontos	50% do valor retido
401 a 480 pontos	60% do valor retido
481 a 560 pontos	70% do valor retido
561 a 640 pontos	80% do valor retido
641 a 720 pontos	90% do valor retido
721 a 800 pontos	100% do valor retido

OBS: Os recursos financeiros serão repassados de acordo com o percentual total alcançado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS MUNICIPAIS:

Fica definido que noventa por cento (90%) do valor referente a cada parcela mensal pré-fixada, vinculado ao cumprimento das Metas Físicas (ou Quantitativas). A cada avaliação será avaliado também o cumprimento das metas físicas, conforme faixas de desempenho discriminadas a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL A SER REPASSADO, VINCULADO A AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS:

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente à parcela pré-fixada vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (90% da média complexidade)	
Cumprimento de 91 a 105% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 100% da parcela pré-paga em cada sistema.
Cumprimento de 81 a 90% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 80% da parcela pré-paga em cada sistema
Cumprimento de 71 a 80% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 70% da parcela pré-paga em cada sistema
Cumprimento abaixo de 70% das metas físicas pactuadas	Revisão do Contrato

Para efeitos desta avaliação, no cumprimento das metas físicas será considerada a produção do sistema de informação ambulatorial (SIA).

Para efeitos de avaliação da necessidade de repactuação das metas físicas, e será considerada a produção física total pactuada em relação à produção física total realizada.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado/atestado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato.

Os recursos financeiros serão repassados de acordo com o percentual total alcançado.

DOS RECURSOS ECONÔMICOS

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de motoristas e veículos de urgência;

Considerando que o Hospital Nossa Senhora da Penha não inclui no seu plano de trabalho combustível, ambulâncias e motoristas para fins de remoção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que estas remoções são necessárias para destinos que possuem maior complexidade no acolhimento dos pacientes que chegam no Pronto Socorro e requerem tratamento especializado;

Incluimos no Plano de trabalho os objetos a seguir:

1) O combustível e as manutenções de desgaste natural são necessárias para dar continuidade a assistência.

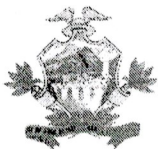
Doblô – OVL 6521

Montana- RBB 8F27

Sprinter – QRE 0F07

2) Os motoristas para veículos de remoção urgência e emergência e tecnico de radiologista.

- O quantitativo de motoristas necessários para escala de plantão no horário de 24 horas trabalhadas e 72 horas de descanso exige a atuação de 4 (quatro) motoristas escalas/mês.
- A Secretaria Municipal de Saúde é responsável da realização de pagamentos, férias, bem como também direitos e deveres cabidos de seus servidores.
- A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina/ES cabe a criação das agendas, das escalas, do chamamento de atividades extras, trocas e reposições quando necessárias.
- A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina/ES cabe o chamamento nos casos de eventualidades que necessitam do serviço como organizar para que esta inclusão não ultrapasse o total de 40 horas extras mensais.
- A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina/ES, cabe o controle do ponto dos servidores cedidos e das diárias, que deverão ser encaminhadas a coordenação de transporte mensalmente para que seja realizado o devido pagamento/ salário, através de recursos do Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do contratado DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMS/FMS, na forma deste Documento Descritivo.

Data:

GENIVALDO POTRATZ

Presidente da FHBC

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovado:

Data:

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
FMSL 004/2021

SIGRID STUHR

Secretário Municipal de Saúde / Gestor FMS